



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-029
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

LEI Nº 1608/2026

**“DENOMINA ‘RUA FRANCISCO
SANT’ANA’ A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NO CÓRREGO
LASTÊNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Sant’Ana a atual via pública, situada no Córrego Lastênio, delimitada pelas coordenadas geográficas iniciais P1 (379665.83, 7881287.93) e finais P2 (379714.89, 7881376.56).

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar uma placa capaz de identificar o logradouro e sua nomenclatura como trata essa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026.

**FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

